PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2019

0008803-28.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2019 - CIA 0008803-28.2019.8.11.0000**, no dia **15 de Abril de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para fornecimento de bens de consumo - artigos e utensílios de escritórios: apagador de quadro branco, barbante, borracha, cola instantânea, envelopes, estiletes, fitas, grampeadores, lacre, lápis de cor, marca texto, papel a4 reciclado, perfurador, pincel atômico, plaquetas de patrimônio, rascunho anote e cole, ribbon, cd-r, conforme condições, quantidades do termo de referência n. 02/2019 - DCE/DMP e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciara.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2019

0014988-82.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2019 - CIA 0014988-82.2019.8.11.0000**, no dia **17 de Abril de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: Agua mineral 500 ml, açúcar cristalizado, bandeja inox, café torrado e moído, cappuccino diet, colher para chá, copo descartável para água, guaraná em pó, guardanapo, lixeira inox, máscara descartável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciara.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Assinatura digital
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 19/2019 - CIA 0019480-20.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e instalação de equipamentos com todos os insumos (CONDICIONADORES DE AR) por meio de procedimento licitatório na modalidade de Sistema de Registro de Preços".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 12.358.170/0001-21
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/03/2019 e encerramento em 25/03/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$265.317,30 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e trinta centavos)".

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 6/2019

CIA 0013453-21.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa IOC Capacitação Ltda.

CNPJ: 10.825.457/0001-99
Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído, com fundamento no Parecer n.º 231/2019/ATJL e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "Aposentadorias, Pensões e Abonos de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefício na Administração Pública", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, a ser realizado na Escola dos Servidores, nos dias 22 a 24 de maio de 2019 (...). Publique-se. (...). Cumpra-se com **urgência.** Cuiabá,

27 de março de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Valor: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2015 - CIA 0057632-79.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade e alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMATICA S.A.
CNPJ: 77.166.098/0001-86
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 07/05/2019 a 06/05/2020, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 12/2019".

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DELFINO LOURENÇO SOBRINHO, Cpf: 12434701191, Rg: 80704-4, brasileiro(a), casado(a) e atualmente em local incerto e não sabido
LUANA RIBEIRO GASPAROTO, Cpf: 01425492150, Rg: 11351284, brasileiro(a), solteiro(a), técnica do meio ambiente. atualmente em local incerto e não sabido
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: Os Autores se tornaram proprietários, em 25/08/2009, do imóvel descrito como Lote 15, da Quadra 04, situado no 2º Distrito desta Capital, na "Chácara Ana Cruz", imóvel este devidamente matriculado sob o nº 23.640, Ficha 01, do Livro nº 02, no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT. ao buscarem a atualização dos documentos dos imóveis de propriedade dos Autores, eles se depararam com a transferência do imóvel acima, através de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 26/03/2015, lavrada nas fls. 177 e 178, do Livro nº 1.172, no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, tendo como adquirentes o Sr. Laudelino Alvez Queiroz e sua esposa Srª. Maria Josefina dos Santos Queiroz, tendo como transmitente Luana Ribeiro Gasparotto. Em diligências realizadas, descobriu-se que a Srª. Luana Ribeiro Gasparotto adquiriu dos Autores o referido imóvel, através de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17/08/2011, lavrada nas fls. 198, Livro 045, no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, sendo os Requerentes representados no ato pelo Sr. Delfino Lourenço Sobrinho, através de Instrumento Público de Procuração outorgada pelos Autores, lavrada no Livro nº 13, fls. 178, realizada em 18/08/2010, e registrada no Ofício de Nossa Senhora do Livramento-MT. Ao requerer ao Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT cópia autenticada do Instrumento Público de Procuração utilizada pelo Sr. Delfino Lourenço Sobrinho para a realização da venda do imóvel a Srª. Luana Ribeiro Gasparotto, verificou-se que a procuração lançada na Escritura de Compra e Venda trata-se, na verdade, de Instrumento Particular de Procuração em que figura como outorgante César Roberto Zilio e como outorgado Sebastião Rodrigues de Oliveira. Assim, após a verificação de todos os documentos, foi descoberto que o imóvel havia sido vendido, mediante fraude evidente, através de Instrumento Público de Procuração falsa, a terceiros sem que houvesse qualquer manifestação de vontade dos Autores. Diante disso requer: A-) A concessão de liminar, a fim de determinar a expedição de ordem ao Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá, para que este proceda a necessária anotação de indisponibilidade do bem, no sentido de se abster de realizar quaisquer atos de registro ou averbações junto a Matrícula 23.640; B-) A citação dos Requeridos, para que, querendo, ofereçam resposta a presente ação, sob pena de revelia; C-) A procedência da ação, para o fim de ser declarada a nulidade da procuração apresentada pelo Requerido Delfino Lourenço Sobrinho, para lavratura da Escritura de Compra e Venda registrada na folha 198, do Livro 045, do Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT; D-) Seja declarada a nulidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT registrada na folha 198, do Livro 045, onde o Sr. Delfino Lourenço Sobrinho, falso procurador, vende e transfere a propriedade a Luana Ribeiro Gasparotto; E-) Seja declarada a nulidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, registrada na folha 177, do Livro nº 1.172, onde a Srª. Luana Ribeiro Gasparotto, vende e transfere a propriedade a Laudelino Alves Queiroz e sua esposa Maria Josefina dos Santos Queiroz; F-) Seja declarada a nulidade de todos os registros imobiliários posteriores que tiveram origem na alienação fraudulenta.

Despacho/Decisão: Expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, indicados no art. 257 do CPC/15, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio o Defensor Público oficiante nesse Juízo para ofertar resposta, no prazo legal. Intime-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei.

Cuiabá, 22 de março de 2019

Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC